



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO



O Chefe da DIVISA – Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com os Artigos nº 135, 137 e 206, IV da Lei Municipal nº 2466 de 23 de dezembro de 2003 e conforme o Processo Requerimento nº PR 01007-0107-087-23 concede Alvará Sanitário com número acima especificado a:

ALVARÁ Nº: 0699
EXERCÍCIO: 2023
PRONT: 0474
VALIDADE: 10/08/24

Nome Fantasia: ODONTO MILE

CNPJ / CPF: 49.907.963/0001-62

Razão Social: SAMILLE MARQUES FONTOURA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA CONSELHEIRO FRANCO, Nº200, 2º ANDAR, SALA 201, EDF. MANDACARU

Bairro: CENTRO

Cidade: FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Responsável Legal: SAMILLE MARQUES FONTOURA DE OLIVEIRA

CPF: 49.907.963/0001-62

Responsável Técnico: SAMILLE MARQUES FONTOURA DE OLIVEIRA

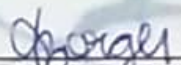
Nº Registro no Conselho: CRO22216

Responsável Técnico:

Nº Registro no Conselho:

Observações:

Feira de Santana, 17 de Agosto de 2023.


Thaís O. Borges De Melo
Chefe da DIVISA

Importância Paga R\$ 145,63
Cento e quarenta e cinco reais e
sessenta e três centavos.

Nota

- O Licenciamento dos Estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidada Anualmente.
- O Pedido de Revalidação Anual de Licença deverá ser instruído com o Alvará do ano anterior: antecedência de 30 (Trinta) dias do término de sua Vigência.
- O Alvará de funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado em local bem visível ao Público.